



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Revoga a Resolução nº 1/CEGOV/INSS, de 30 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 3/CEGOV/INSS, de 28 de fevereiro de 2020.

O **COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – CEGOV/INSS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019, e considerando o constante do Processo Administrativo nº 35014.086136/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções:

I - nº 1/CEGOV/INSS, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 252, de 31 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 104; e

II - nº 3/CEGOV/INSS, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 2 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2022.

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO
Presidente

SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o
Cidadão

JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES
Diretor de Gestão de Pessoas

LARISSA ANDRADE MORA
Diretora de Orçamento, Finanças e Logística

JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GUIMARAES, Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação**, em 28/04/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO FAUSTINO DE PAULA, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Diretor(a) de Tecnologia da Informação Substituto(a)**, em 28/04/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente**, em 29/04/2022, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANDRADE MORA, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 29/04/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/05/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7240497** e o código CRC **DFF7E54A**.